



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

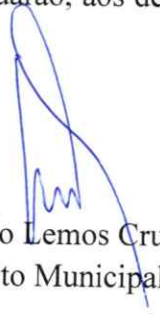
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1338, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar regularidade de pagamento sem existência de contrato formal escrito e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 e auxílio técnico do Sr. Luiz Pradelino Mendes Junior – OAB/RS 39.419, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se